



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO II - PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 18.675.472/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 – CMAS

Dispõe sobre manifestação favorável à doação de veículo destinado ao fortalecimento das ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Pedro II – PI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Pedro II – PI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e com a legislação que rege o Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da estrutura de apoio à execução da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a importância da ampliação da capacidade operacional para acompanhamento das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais no território do município;

CONSIDERANDO a doação de uma caminhonete realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, destinada ao apoio das atividades do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a apreciação da matéria em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 26 de março de 2026;


RESOLVE:

Art. 1º Manifestar **parecer favorável à aceitação da doação de uma caminhonete** destinada ao município de Pedro II – PI para uso nas ações da Política de Assistência Social.

Art. 2º O veículo deverá ser utilizado para apoiar a execução, monitoramento e acompanhamento das atividades, serviços, programas e benefícios vinculados ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Pedro II – PI, 26 de março de 2026.


Daniela de Melo Barroso
Presidente do CMAS